DECRETO Nº 12.869, DE 24/01/2023

Altera os Decretos nºs 12.867 e 12.033/2021, que nomeia o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 4º, I, da Lei Municipal nº 699, de 30/12/1966 e nas Leis Municipais nº 1.846, de 28/04/1993, 1.867, de 2/7/1993 e 2.007, de 23/5/05,

RESOLVE:

Art.1º O Inciso V do art. 1º dos Decretos Municipais nºs 12.867 e 12.033/2021, de 10/06/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....
.....

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova:

a) Rodrigo de Sousa Saraiva – (T);

b) Ricardo Tulio Malta Moreira (S).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova MG, 24 de janeiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor - Geral do DMAES